





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

#### Edital nº 008/2019 - DIREN/ CaVG

O Diretor do Câmpus Pelotas — Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais, torna público o processo de abertura do processo para matricula especial e aproveitamento de disciplinas para o segundo primeiro letivo de 2019/1, de acordo com as seguintes disposições:

#### 1. Da matrícula em regime especial

- a) O aluno de outra instituição de ensino superior poderá requerer matrícula em disciplina isolada dos cursos superiores do CaVG.
- b) O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina. Solicitação que será avaliada pelo órgão colegiado e estará sujeita à disponibilização pelo curso, conforme artigo 65 §3° da Organização Didática do IFSul.
- c) Os candidatos externos ao CaVG deverão apresentar Histórico Escolar atualizado do curso em andamento e atestado ou comprovante de matrícula da instituição de origem.
- d) O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).

## 2. Do Aproveitamento das disciplinas

- a) O aluno terá direito a requerer aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFSUL.
- b) O aluno deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos mediante formulário apropriado, individualmente para cada uma das disciplinas, anexando os seguintes documentos:
- I. Histórico escolar atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas. Este deverá conter também especificação do período em que foram cursadas; sendo necessário exibição da porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- II. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento que sejam equivalentes à disciplina pleiteada. Deve conter a carga horária e a bibliografia utilizada; III. Requerimento preenchido (documento disponível no Registro acadêmico).
- c) Os documentos disponibilizados deverão ser originais. Devem conter assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.
- d) A falta de qualquer um dos documentos supracitados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato.







# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS TELEFONE (053) 3309-5550 E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

- e) O aproveitamento de estudos compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas em época anterior à matrícula inicial como aluno regular do curso em andamento.
- f) O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% da disciplina para qual foi solicitado o aproveitamento.
- g) Somente serão analisadas as disciplinas equivalentes às que integram a matriz curricular em plena vigência do curso de opção do candidato.
- h) O pedido de aproveitamento para cada disciplina poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.
- i) O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do IFSUL.
- 3.1 Período: 27 e 28 de fevereiro de 2019.
- 3.2 Horário: das 9h às 20h
- 3.3 Local: Coordenação de Registros acadêmicos
- 3.4 Inscrição somente pode ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador.
- 3.5 A inscrição não pode ser realizada por correio, fax ou e-mail.
- 3.6 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa.

### 4. Divulgação dos resultados

I. Resultados dos pedidos de aproveitamento de estudos serão divulgados a partir de 01 de março de 2019.

Prof.<sup>2</sup> Fabiola Mattos Pereira Diretora de Ensino Câmpus Pelotas-Visconde de Graça Instituto Federal Sul-rio-grandense Pelotas, 25 de fevereiro de 2019

Profª Fabíola de Mattos Pereira Diretora de Ensino Prof. Alvaro Luiz Carvalho Nebel

Diretor-Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça